

Edital PROGRAD/COPS nº 013/2023

Primeira Seleção do Processo Seletivo para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES UEL 2023 (Por meio do Aproveitamento de candidatos aprovados e não convocados no Vestibular UEL 2023)

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), em conformidade à Resolução CEPE nº 141/2013, Resolução CEPE nº 016/2023 e Resolução CA nº 084/2019, torna públicos os procedimentos para a inscrição de candidatos às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, mediante o aproveitamento das médias das notas de candidato aprovado e não convocado no Processo Seletivo Vestibular UEL 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Processo Seletivo Vestibular UEL 2023 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento da Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, em fase única, para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. O aproveitamento somente será aplicado caso não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular UEL 2023, aptos à convocação, considerando-se curso, turno e habilitação.
- 1.3. Poderão concorrer às Vagas Remanescentes nesta Primeira Seleção, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Processo Seletivo Vestibular UEL 2023, e que, ainda, tenham sido aprovado e não convocado.
- 1.4. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da Primeira Seleção do Processo Seletivo para preenchimento das Vagas Remanescentes UEL 2023, mediante a somatória das notas obtidas pelos candidatos, na prova da 1ª fase (Conhecimentos Gerais), e nas provas da 2ª fase (Língua Portuguesa, Literatura e redação, e prova de Conhecimentos Específicos).
- 1.5. Haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às Vagas Remanescentes por meio da classificação do candidato no Vestibular UEL 2023.
 - 1.5.1. A distribuição de vagas observará o contido nas Resoluções CU nº 008/2017 e CU nº 042/2017 e Resolução CEPE nº 044/2021, cujas respectivas resoluções determinam os procedimentos para os cálculos de reservas de vagas para cotas e pessoas com deficiência, respectivamente.
 - 1.5.2. Nos casos em que não houver número suficiente para aplicar as cotas e reserva de vagas para deficiente, a(s) vaga(s) será(ão) destinadas apenas à concorrência universal, conforme art. 7º da Resolução CEPE nº 016/2023.
- 1.6. A inscrição para a seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, da Universidade Estadual de Londrina, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **17h do dia 23 de maio de 2023** até as **17h do dia 29 de maio de 2023**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no Vestibular UEL 2023.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um único curso, turno e habilitação, conforme quadro de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UEL 2023, Anexo I deste Edital.
- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição efetivada no sistema. Para as inscrições realizadas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão imprimir o o seu

comprovante de inscrição, para a sua salvaguarda.

- 2.5. Não haverá cobrança de preço público para a inscrição neste processo seletivo.
 - 2.5.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação da inscrição e aprovação do candidato no Processo Seletivo Vestibular UEL 2023.
- 2.6. O candidato poderá consultar a sua situação de inscrição após 2 (dois) dias úteis da data de sua efetivação.
- 2.7. Encerradas as inscrições, não serão aceitas correções de quaisquer outros dados não indicados no formulário preenchido no sistema de inscrição.
- 2.8. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital, serão indeferidas.
- 2.9. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela COPS, do resultado que obteve no Processo Seletivo Vestibular UEL 2023 para efeito de ingresso nas Vagas Remanescentes 2023.
- 2.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- 2.11. No dia **31 de maio de 2023, às 17h**, será publicado, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a relação dos candidatos inscritos.
 - 2.11.1. O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá, no prazo de 1 (dia), a partir da data de publicação da relação de inscritos, enviar cópia escaneada e legível do comprovante da inscrição realizada – denominada “Guia de arrecadação”- para o *e-mail* cops@uel.br, para averiguação pela Cops/Uel da efetivação ou não da referida inscrição.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Se, após a 2ª convocação desta Primeira Seleção para as Vagas Remanescentes 2023, por meio do aproveitamento do resultado do Vestibular UEL 2023, ainda houver vagas a serem preenchidas, estas serão disponibilizadas na Segunda Seleção para preenchimento das Vagas Remanescentes 2023 com aproveitamento do resultado do ENEM 2020, ou do ENEM 2021 ou do ENEM 2022, conforme art. 5º da Resolução CEPE nº 016/2023.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às vagas remanescentes nesta Primeira Seleção (para classificados no Vestibular UEL 2023) será realizada com base nos resultados das provas de Conhecimentos Gerais (1ª fase); das provas de Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira e Redação e das provas de Conhecimentos Específicos (2ª fase), com a somatória das três provas, sem a aplicação de pesos.
- 4.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas, respeitando-se o limite das vagas de cada curso, turno e habilitação, informados no formulário de inscrição.
- 4.3. Estarão automaticamente **eliminados deste Processo Seletivo** os candidatos que:
 - a) apresentarem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas realizadas no Processo Seletivo Vestibular UEL 2023;
 - b) preencherem incorretamente o formulário de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio do resultado no Vestibular UEL 2023, o desempate será feito considerando-se a pontuação obtida na redação.
 - 5.1.1 Persistindo o empate, valerá a maior idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O resultado da seleção para as Vagas Remanescentes 2023, por meio do aproveitamento do resultado no Vestibular UEL 2023, bem como as informações referentes à matrícula, serão publicados em edital específico às **17h** do dia **6 de junho de 2023**.

6.1.1. O calendário de convocações, bem como os respectivos períodos de matrículas, constam no Anexo II, deste edital.

6.2. Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante.

6.2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:

- a) preencher o formulário de matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante
- b) realizar o *upload* dos documentos a serem anexados ao próprio sistema *on-line* de matrícula, em arquivos no formato PDF.

6.3. Para a efetivação da matrícula, conforme cronograma estipulado pela Pró-Reitoria de Grauação (Prograd), em cada edital de convocação, o candidato deverá fazer o *upload* dos documentos comprobatórios exigidos, conforme dispostos a seguir, observando-se o tipo de vaga para a qual foi convocado:

- a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
- b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
- c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br ;
- d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em uma único arquivo;
- e) *Upload* da foto pessoal, padrão documento, recente;
- f) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, de acordo com o tipo de vaga preenchida:
 - I. Quando do preenchimento de vagas pelo sistema universal: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo;
 - II. Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Agendamento de entrevista com a Comissão de Cotas;
 - III. Quando do preenchimento de vagas por candidatos autodeclarados negros de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino; - Agendamento de entrevista com a Comissão de homologação de cotas de negros, expedida pelo Portal do Estudante;
 - IV. Quando do preenchimento de vagas por candidatos de escola pública: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino; - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - V. Quando do preenchimento de vagas por candidatos portadores de deficiência: - Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo; - Laudo

médico com a expressa referência à Classificação Internacional da Doença – CID, com a provável causa da deficiência, constando o CRM, carimbo e assinatura médica, nome completo do candidato, e expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações para matrícula.

- 6.4. Todos os documentos para o *upload* no sistema de matrícula *on-line* deverão estar em formato PDF.
- 6.4.1. Toda a documentação anexada no sistema de matrícula na forma de *upload* será objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos candidatos.
- 6.5. Perderá o direito à vaga, ficando excluído deste processo de seleção, o candidato que:
- I. Não efetivar sua pré-matricula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
 - II. Não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
 - III. Estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
 - IV. For beneficiário do Programa Universidade par Todos (PROUNI);
 - V. Não apresentar a documentação exigida;
 - VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação de cotas.
- 6.5.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita no Porta do Estudante, no início do período letivo, conforme estipulado pela Prograd/UEL, em calendário específico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Edital para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular UEL 2023, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.3. A UEL poderá, a qualquer tempo, invalidar a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados.
- 7.4. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas no Edital de Seleção para Vagas Remanescentes, implicará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.
- 7.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e demais instâncias competentes.

Londrina, 23 de maio de 2023.

Assinado no original

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho,
Pró-Reitora de Graduação da Prograd.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da Cops.

VAGAS REMANESCENTES (V/R)

Anexo I – Edital COPS nº 013/2023

CÓDIGO	CURSO	TURNO	TOTAL
82	ARQUIVOLOGIA	N	29
49	BIBLIOTECONOMIA	N	24
120	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	M	21
68	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	M	16
28	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	N	23
22	ENGENHARIA CIVIL	I	5
79	ENGENHARIA ELÉTRICA	I	27
13	FARMÁCIA	I	19
29	FILOSOFIA - LICENCIATURA	N	19
62	FÍSICA - BACHARELADO	I	12
47	FÍSICA - LICENCIATURA	N	20
70	GEOGRAFIA	M	21
2	GEOGRAFIA	N	20
1	HISTÓRIA - LICENCIATURA	N	3
108	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	N	21
110	LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO	N	16
106	LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA	N	8
104	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	N	37
105	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	V	32
38	MATEMÁTICA - BACHARELADO	M	14
7	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	N	19
33	PEDAGOGIA	N	11
78	QUÍMICA - BACHARELADO	I	24
48	QUÍMICA - LICENCIATURA	N	27
67	SECRETARIADO EXECUTIVO	N	14
32	SERVIÇO SOCIAL	M	7
72	SERVIÇO SOCIAL	N	13
85	ZOOTECNIA	I	14
TOTAIS			516

VAGAS REMANESCENTES (V/R)

Anexo II – Edital PROGRAD/COPS nº 013/2023

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos convocados, a partir do Resultado e 1ª convocação da Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, serão realizadas no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante e os documentos a elas pertinentes serão anexados na forma de *upload*, em PDF ou JPG, conforme elencados no Edital de abertura deste Processo Seletivo.

DATAS	EVENTOS
23/05 a 29/05/2023	17h (23/05) às 23h59min (29/05) – Período para inscrição na Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.cops.uel.br
31/05/2023	17h - Publicação da relação de inscritos no <i>site</i> www.cops.uel.br
1º/06/2023	Até 29h59min (1º/06/2023) – Data para recurso referente à relação de inscritos com envio do comprovante de inscrição para o <i>e-mail</i> cops@uel.br
06/06/2023	17h - Publicação do Resultado e 1ª CONVOCAÇÃO dos candidatos à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.cops.uel.br
07/06 a 12/06/2023	14h (07/06) às 23h59min (12/06) - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
14/06/2023	17h - Publicação da 2ª CONVOCAÇÃO dos candidatos à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.cops.uel.br
14/06 a 19/06/2023	17h (14/06) às 23h59min (19/06) - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2023, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
17/07 a 21/07/2023	8h (17/07) às 23h59min (21/07/2023) – período para confirmação de matrícula, no Portal do Estudante UEL.